



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 588/2025 Fl. 1/3
----------------------------	------------------	--------------------------------------

**AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT**

**COAUTORIA: VEREADORES/VEREADORAS SUBSCRITOS**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores e as Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, que estude a possibilidade de implantar plaquetas com QR Code nos postes de iluminação pública, bem como nas placas de identificação de ruas, praças e demais logradouros, permitindo tanto o acesso direto da população a um canal oficial via WhatsApp para informar problemas na iluminação, quanto o acesso ao histórico, biografia e relevância dos homenageados que dão nome aos espaços públicos.

## Justificativa

A modernização dos serviços urbanos é essencial para melhorar a comunicação entre a população e o Poder Público, além de fortalecer a transparência das ações municipais.

A implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública permitirá que o cidadão registre, de maneira simples e rápida, qualquer problema identificado. Com essa ferramenta, o morador poderá informar a localização, relatar a ocorrência e anexar fotos, agilizando o atendimento da equipe responsável.

Da mesma forma, a instalação de QR Codes nas placas de ruas, praças e logradouros trará um importante ganho informativo e cultural para Nova Andradina. Ao acessar o código, o cidadão terá contato com a história do homenageado, sua contribuição para o município e o motivo da escolha do nome do local, fortalecendo a memória coletiva, o turismo local e a identidade comunitária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 588/2025 FL. 2/3

Trata-se de uma proposta moderna, de baixo custo e alto impacto social, que aproxima a população dos serviços públicos, promove informação de qualidade e reforça o compromisso com a transparência e a inovação.

Nova Andradina, 11 de dezembro de 2025.

**JOSENILDO CEARÁ-PT**  
“Lider do PT”  
Vereador

**FÁBIO ZANATA – MDB**  
Presidente da Câmara

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**  
“Marcia Lobo”  
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB**  
“Gabriela Delgado”  
Vereadora e 1º. Secretária

**ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB**  
“Alemão da Semente”  
Vereador e 2º Vice-Presidente

**LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS**  
Vereador e 2º. Secretário

**ADELAR BELO - PT**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 588/2025 FL. 3/3

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador

**DITO MACHADO – UNIÃO BRASIL**  
Vereador

**NALEU CAVALCANTE - PSDB**  
“Naleu da Casa Verde”  
Vereador

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL**  
“Quemuel Alencar”  
Vereador

**WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS**  
Vereador

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador